



## RESOLUÇÃO Nº. 029 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

*“Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico 2015 da UERR”.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2014, e

**Considerando** a necessidade do cumprimento da carga horária letiva para os cursos de graduação e pós-graduação;

**Considerando** as atividades didático-pedagógicas e cívicas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico da Universidade Estadual de Roraima, para o ano letivo 2015, conforme anexo que faz parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 01 de dezembro de 2014.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> PATRÍCIA MACEDO DE CASTRO**  
Presidente do Conselho Universitário